



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 395/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0001483-51.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer publicamente ao Superintendente Estadual da ABIN no Acre, **Eder Manfrin Nonato**, pelo apoio efetivo e pela cooperação prestada ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre, que contribuíram significativamente para a segurança, integridade e lisura do processo eleitoral.

Art. 2º. Destacar que o comprometimento e a dedicação da Superintendência da ABIN no Acre foram fundamentais para o sucesso das operações de segurança e logística eleitoral, reforçando o exercício democrático e assegurando a tranquilidade dos eleitores e das equipes envolvidas em todo o pleito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 31/10/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727551** e o código CRC **1A1D0965**.

0001483-51.2024.6.01.8000

0727551v3